



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 003/2007

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 19 de fevereiro 2007, segunda-feira de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana da Vargem, 16 de fevereiro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal